

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

CNPJ: 41.522.111/0001-45

DECRETO N°. 002/2005.

“Dispõe sobre a cessão de imóvel público municipal, para uso de interesse público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSÉ DE SENA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de uma Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), no município de São José do Divino-PI, visando dar maior amplitude de prestação de serviços à comunidade, postais e bancários, com autonomia plena em relação a Administração Municipal.

CONSIDERANDO que a instituição necessita de um imóvel construído, com área de 85,75m² para instalação e funcionamento da agência, pelo prazo de 10 (dez) anos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cedido à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), um imóvel urbano, de propriedade da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, localizado na Av. Manoel Divino, s/n, nesta cidade, medindo 10 (dez) metros de frente e correspondente ao fundo; e 20 (vinte) metros de cada lado, com área total de 200 (duzentos) m², com área construída de 85,75m² dentro dos padrões exigidos, destinado a instalação da Agência local da Instituição.

Art. 2º - A presente cessão de uso terá vigência por dez anos, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

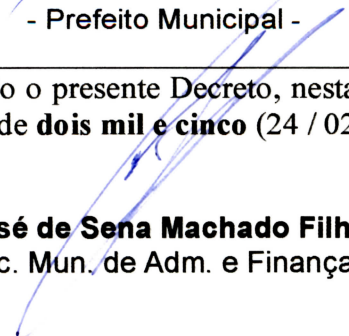
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2005.


José de Sena Machado
- Prefeito Municipal -

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **vinte e quatro** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e cinco** (24 / 02 / 2005).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças